



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-069/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 12.033.882,61.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.033.882,61 (doze milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 - F. 1086 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 500.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.93.34.00 - F. 1128 - Fonte 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de

Contratos..... R\$ 1.500.000,00

3.3.93.34.00 - F. 1128 - Fonte 1621 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de

Contratos..... R\$ 1.500.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.36.00 - F. 1144 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física..... R\$ 2.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1163 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 2.000.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1163 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 6.151.882,61

3.3.93.39.00 - F. 1167 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 - F. 1201 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Total.....R\$ 12.033.882,61

Parágrafo único. São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 1012 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.580.000,00

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30.00 - F. 1047 - Fonte 1600 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1049 - Fonte 1600 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.Terceirização R\$ 1.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - F. 1095 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36.00 - F. 1101 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1104 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 80.925,91

4.4.90.52.00 - F. 1106 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.50.85.00 - F. 1112 - Fonte 1600 - Contratos de Gestão.....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1116 - Fonte 1600 - Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1118 - Fonte 1600 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.Terceirização.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1120 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1126 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 47.217,39

3.3.93.39.00 - F. 1129 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 900.000,00

3.3.93.39.00 - F. 1129 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.32.00 - F. 1140 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

Gratuita..... R\$ 50.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1142 - Fonte 1600 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.

Terceirização..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1152 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.70.41.00 - F. 1160 - Fonte 1600 - Contribuições..... R\$ 200.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1161 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.

Gratuita..... R\$ 350.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1162 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física..... R\$ 1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 4.036.601,51

3.3.90.93.00 - F. 1166 - Fonte 1600 - Indenizações e Restituições..... R\$ 383.137,80

02.12.02.10.303.0007.1803 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.51.00 - F. 1174 - Fonte 1621 - Obras e Instalações..... R\$ 800.000,00

Total..... R\$ 12.033.882,61

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de outubro de 2025.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Vereador Breno Júnior
1º Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y84**3KW****N0E****4QJ**